

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Data da Assinatura: 30/07/2015
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência de Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, para aquisição de cadeados manutenção de fechaduras.
Vigência: 30/07/2015 à 29/07/2016.
Contrato: 050
Exercício: 2014
PRETS: 854534 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DE DESPESA:339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários;
Contratada: RCN COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA-EPP.
CNPJ: 02.055.122/0001-00
Endereço: Travessa 1º de Março, nº 239, Loja 06, CEP-66019-090.
Bairro: Comércio/ Cidade: Belém/PA.
Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

Protocolo 855368

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº159 DE 22/07/2015-DAF
NOME:MARCELO BRITO MAUÉS
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:8002835/1
PERÍODO:26.06.2015 a 03.07.2015.
LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº160 DE 22/07/2015-DAF
NOME:NARA ANNY ALBUQUERQUE AZEVEDO
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:57234593/1
PERÍODO:26.06.2015 a 03.07.2015.

Protocolo 855649

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA Nº 08/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA
Belém, 21 de julho de 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral.
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2013/557478, que informam a ocorrência de eventual irregularidade em relação ao não comparecimento de servidor lotado na Gerência de Operações de Vias e Trânsito da Capital - GOFTC.
CONSIDERANDO o Parecer nº 137/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugna pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade apurar a existência da materialidade dos fatos, em tese, irregular,
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes dos processos em referência e demais fatos conexos.
II - DESIGNAR os servidores PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1 e JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula 8084557/1, para, sob a presidência do primeiro apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 855513

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA Nº 09/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA
Belém, 21 de julho de 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral.
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos Processos nº 2013/529163 e 2015/221069, que informam a ocorrência de eventual irregularidade em razão da não conclusão do processo de primeira habilitação da candidata Andressa da Silva Bonfim, PA 217787452, mesmo após ter realizado os exames.
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 122/2015 - CORREGEDORIA GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa, com a dinalidade de apurar materialidade e autoria dos fatos noticiados,
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes dos processos em referência e demais fatos conexos.
II - DESIGNAR os servidores ANA CLAUDIA BARROS MENEZES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176471/1 e ELIENE CARVALHO MOURA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845577/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.
III - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 855515

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA Nº 06/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA
Belém, 20 de julho de 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral.
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2014/442772, que informam a ocorrência de eventual irregularidade ocorrida na condução do veículo placa JUU-2924, de propriedade deste DETRAN/PA, em razão da notificação de penalidade expedida pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB.
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de Sindicância Investigativa, a fim de identificar e individualizar responsabilidades face a conduta, em tese, irregular,
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes dos processos em referência e demais fatos conexos.
II - DESIGNAR os servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula 8084557/1 e PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, para, sob a presidência do primeiro apurarem

esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.
III - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 855518

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA Nº 07/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA
Belém, 20 de julho de 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral.
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2015/9739, que informam a ocorrência de eventual irregularidade em razão da não conclusão do processo de primeira habilitação da candidata Ana Paula da Silva Pinho, PA 223786586, mesmo após ter realizada todas as fases do processo.
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 166/2015 - CORREGEDORIA GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa, a fim de delimitar a autoria da irregularidade,
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes dos processos em referência e demais fatos conexos.
II - DESIGNAR os servidores ELIENE CARVALHO MOURA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845577/1 e ANA CLAUDIA BARROS MENEZES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176471/1, para, sob a presidência do primeiro apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.
III - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 855520

PORTARIA Nº 2183/2015-DG/CGP, de 21/07/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 023/2015-DTI/SUPORTE, de 21/07/2015,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor FÁBIO SANTOS DOS SANTOS, Analista de Suporte Técnico, matrícula 57188810/1, para responder pela Gerência de Suporte Tecnológico deste Departamento, no período de 22/07 a 03/08/2015, durante a ausência do titular. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral.
PORTARIA Nº 2175/2015-DG/CGP, de 21/07/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ROSA DE FÁTIMA AMARO BORGES, Auxiliar Técnico, matrícula 3265137/1, para responder pela Gerência de Contabilidade deste Departamento, no período de 03/08 a 14/08/2015, durante a ausência do titular. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03/08/2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral.
PORTARIA Nº 2174/2015-DG/CGP, de 21/07/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora Maria de Fátima Feliz Barbosa Guerreiro, Gerente de Protocolo e Arquivo, matrícula 5898308/2, para